

Id:0F8BDBB6739A34E7



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES  
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAÚJO, Nº 798 - CENTRO  
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI  
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 31-08-2023

Ata da sessão ordinária da câmara municipal de Santo Antônio dos Milagres Piauí, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (31.08.2023). As dezenove horas e cinquenta minutos, presidida pelo senhor presidente Gaspar Gomes de Araújo, que inicialmente saudou a todos com uma boa noite e agradeceu pela presença dos mesmos. Em continuidade foi convidado o vice-presidente Gilson Pereira de Carvalho, como também o 2º secretário Rodinei Araújo Santos para ocuparem os assentos no plenário. Em seguida fez a leitura em salmos cap. 51 versos 1 a 4 da bíblia sagrada, logo após orou a Deus agradecendo e invocando a sua proteção e declara por aberta a presente sessão. Em continuidade foi feita a leitura da ata da sessão passada, logo após o 2º secretário fez a chamada nominal dos vereadores presentes, no qual constam: Gaspar Gomes de Araújo, Gilson Pereira de Carvalho, Márcio Pereira da Silva, Rayfran Barbosa de Araújo, Júlio César Carvalho Santos, Luiz Machado de Araújo, Edson Barbosa da Silva, Rodinei Araújo Santos. Em seguida o 2º secretário fez a apresentação do Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a criação de cargos e vagas de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres Piauí e dá outras providências. Logo após apresentado, o projeto é posto em discussão. Terminada a discussão, o projeto de Lei nº 01/2023 é colocado em votação. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente declara por encerrada a presente sessão. E para registro eu lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e demais vereadores presentes: Kelles Ferreira de Carvalho Gomes, Luiz Machado de Araújo, Júlio César Carvalho Santos, Márcio Pereira da Silva, Rodinei Araújo Santos, Edson Barbosa da Silva, Gilson Pereira de Carvalhos, Rayfran Barbosa de Araújo, Gaspar Gomes de Araújo.

Id:0B620B4D5AFC3729



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ  
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)  
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068  
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PORTARIA Nº 176/2023  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 80, VIII e XI combinado com o art. 100, II, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração, na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. TAISE NOGUEIRA ROLIN, CPF nº 097.026.774-67, do cargo comissionado de GERENTE DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Nova do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 101/2023.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Nova do Piauí, 31 de agosto de 2023.

MANOEL BERNARDO LEAL  
Prefeito Municipal

Id:09FEC5D4FD72372A



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ  
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)  
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068  
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PORTARIA Nº 177/2023  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei nº 208/2018 – Plano de Carreira, cargos, vencimentos e remuneração dos Servidores da Administração;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal Sra. DALIETE MARIA DA LUZ, Agente de Controle Interno, matrícula nº 114-1, inscrita no CPF sob o nº 411.601.853-87, FÉRIAS REMUNERADAS, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 01/09/2023 à 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 01 de setembro de 2023.

MANOEL BERNARDO LEAL  
Prefeito Municipal

Id:089B805C9FE8372B



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ  
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)  
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068  
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PORTARIA Nº 178/2023  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei nº 208/2018 – Plano de Carreira, cargos, vencimentos e remuneração dos Servidores da Administração;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal Sr. KILSON DA SILVA, Analista Administrativo, matrícula nº 115-1, inscrito no CPF sob o nº 025.429.233-02, FÉRIAS REMUNERADAS, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 01/09/2023 à 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 01 de setembro de 2023.

MANOEL BERNARDO LEAL  
Prefeito Municipal